

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 8ª REUNIÃO DO ANO 2019

Aos treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Waldir Arcoverde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezenove da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representado o Componente Estadual: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Secretário da Saúde e Presidente da CIB/CE; Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde; Cláudio Vasconcelos Frota, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde; Magda Moura de Almeida, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Luciene Alice da Silva, Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada; Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes, Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores(NUVET); Vera Maria Câmara Coêlho, Assessora Técnica da Secretaria Executiva da SESA e Secretária Executiva da CIB. Representando o Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Secretária de Saúde de Capistrano, Presidenta do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE; Rilson Sousa de Andrade, Secretário de Saúde de Quixelô e Vice Presidente do COSEMS; Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte; Napoline Silva Melo, Secretária de Saúde de Cariré; Evaldo Eufrásio Vasconcelos, Secretário de Saúde de Cruz e Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde de Pindoretama. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Núcleos da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS e demais pessoas interessadas com registro em listas de presença de convidados. **Vera** abriu a reunião cumprimentando a todos e informando que na pauta constam treze itens, todos objeto de pactuação em virtude de não ter havido reunião no mês de agosto. **1.DISSCUSSÕES E PACTUAÇÕES: Item 1.1. Alterações na Composição de Membros da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB, Bancada Estadual.** **Vera** citou as alterações na composição dos representantes estaduais na CIB por indicação da Direção da SESA: a exclusão do Dr. João Marcos Maia e a inclusão do Dr Cláudio Vasconcelos Frota, ato publicado no DOE nº 160 e a inclusão da Dra Luciene Alice da Silva como Suplente da Dra Magna Moura da COPAS, ato publicado no DOE nº 145. Em seguida **Sayonara** cumprimentou o Dr. Cláudio e o Dr Mozart que foi oficializado como Coordenador da CORAC/SESA. E relatou sobre a Reunião Ampliada do COSEMS ocorrida hoje pela manhã, que contou com a presença de 102 secretários municipais, 37 técnicos para discussão de dois importantes temas: aplicação dos recursos de emendas parlamentares e o novo financiamento da APS apresentado pela Dra. Daniele , Assessora da Secretaria da Atenção Primária de Saúde/MS. Informou sobre a falta de vacinas no Ministério da Saúde para a campanha de multivacinação, fato considerado inédito e que deixou os gestores bastante tristes. Haverá somente a campanha do sarampo, seguindo o que foi informado na reunião no Ministério da Saúde, momento onde foi sugerido duas datas ou dois dias D. Ressaltou que os municípios não terão condições financeiras para realizar dois dias D, o que já foi informado ao CONASEMS, inclusive pelo tempo curto entre a chegada da vacina e a distribuição aos municípios, de modo que esta foi a decisão tomada e espera discutir com Dr. Wanderson da Secretaria de Vigilância sobre essa situação. **Rilson** comentou sobre a reunião ocorrida ontem, convocada pela COPAS/SESA para tratar do Projeto coordenado pela Primeira Dama do Estado “Nascer no Ceará”. Essa reunião deixou muito a desejar, considerando que o mesmo é uma iniciativa primordial para a redução da mortalidade materno infantil, e que empolgou a todos os gestores municipais quando foi lançado a um ano atrás, e teve a adesão dos Prefeitos. A decepção foi que se depararam com a mesma apresentação feita na Assembléia Geral do COSEMS há 4 meses atrás, e onde foram ditas frases que angustiaram aos secretários presentes tais como “ nós vamos continuar ouvindo vocês reclamarem ainda por muito tempo que não tem para onde mandar as gestantes de vocês”, o que preocupou bastante por se tratar de uma representante do Estado, além da desorganização do Evento e com palavras de afronta aos municípios gerando grande desconforto e desestímulo dos gestores a participarem de futuras

53 reuniões convocada pela SESA. E solicitou que a SESA possa se planejar melhor e até selecionar
54 com mais cuidado as pessoas para conduzir essas reuniões e solicitou que fosse registrado em ata
55 o descontentamento dos gestores municipais, que consideram essa reunião como um fiasco. Vera
56 afirmou o registro da insatisfação dos gestores municipais e da Direção do COSEMS em ata, e
57 que o Dr. Marcos e Dr. Cláudio presentes deverão apurar o que ocorreu e dar um retorno na
58 próxima reunião sobre essa ocorrência e passou a palavra para o **Dr. Claudio** que saudou aos
59 participantes e disse esperar fazer um bom trabalho e representar bem a Secretaria. **Dr. Marcos**
60 **Gadelha** lamentou as abordagens infelizes ocorridas nesse Evento e que vai apurar o que
61 aconteceu. Disse que em sua fala no evento deixou claro a posição do Estado, que o “Projeto
62 Nascer no Ceará” é de todos nós e que ele por si só não resolve os problemas de organização da
63 Rede Materno Infantil, no que será preciso o envolvimento do estado e dos municípios de forma
64 participativa. Sobre os dados estatísticos mostrados nesse Evento supõe ter havido a infelicidade
65 de quem fez a abordagem, pois não é orientação do Secretário esse tipo de fala, muito menos de
66 confrontar com ninguém, porque os problemas do sistema de saúde são de todos nós. Lembrou
67 os problemas das policlínicas reconhecendo que o Estado não fez a governança desses
68 equipamentos, e que precisa ter transparência em nossas ações pois os resultados bons ou ruins
69 são nossos, pois temos um objetivo em comum. E aproveitou para pedir desculpas em nome da
70 SESA pelos fatos desagradáveis ocorridos nesse Evento. **Sayonara** lamentou não estar presente
71 nesse Evento pela importância que tem o Projeto Nascer no Ceará e disse acreditar não ser
72 orientação do Estado a conduta adotada por alguns técnicos da SESA que tratam os municípios
73 de forma desrespeitosa, inclusive dizendo para os gestores dos municípios da Região de Quixadá
74 que o problema do insucesso do Projeto se deu porque eles não fizeram a sua parte em relação a
75 Atenção Primária. E solicitou que o gestor estadual faça uma retratação junto a esses gestores
76 pela indelicadeza cometida pela sua Equipe. **Item 1.2. Alterações nas Composições de**
77 **Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará –**
78 **CIB.** A CIB/CE acatou a solicitação da Diretoria do COSEMS em relação as alterações na sua
79 representação nas Câmaras Técnicas da Assistência Farmacêutica: Exclui Elaine Pereira Bezerra
80 (Farmacêutica do CESAP/SAP) e Inclui João Pereira de Lima Neto (COPAS/SESA); de
81 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria: Exclui Juliana Câmara (SMS Quixadá), Rafael Paes
82 de Andrade (Ex Secretário de Iguatu), Marta Maria (SMS Cascavel) e Inclui Elistenio Nóbrega
83 (SMS Ibicuitinga); de Gestão, Planejamento e Financiamento: Inclui Georgy Xavier (SMS
84 Iguatu) e Juliana Câmara (SMS Quixadá). **Item 1.3. Proposta de distribuição dos recursos**
85 **federais de incentivo financeiro de investimento para aquisição de câmaras refrigeradas**
86 **para as salas de imunização dos municípios de até 100mil/habitantes.** Vera destacou ser a
87 primeira vez que a CIB recebe orientação para alocação de recursos através de Instrução Técnica
88 emitida pela Secretaria de Vigilância à Saúde/MS que destinou para o Ceará o valor de R\$
89 2.802.800,00, correspondente a 112 câmaras refrigeradas. A proposta foi elaborada e apresentada
90 pela Equipe Técnica da COVIG/SESA na reunião da Câmara Técnica da Vigilância à Saúde
91 ocorrida ontem (12/09/2019). Em seguida convidou a Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do
92 Núcleo de Vigilância Ambiental/COVIG/SESA para apresentar a Proposta. **Roberta** iniciou
93 relatando a reunião da Câmara Técnica ocorrida ontem, onde essa Proposta foi bastante discutida
94 e hoje será submetida a apreciação da CIB. A Proposta foi elaborada tendo como base a Instrução
95 Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata do incentivo financeiro para aquisição de câmaras
96 refrigeradas para as salas de vacinação, visando apoiar os municípios de pequeno porte na
97 estruturação desse serviço. Essa iniciativa foi decorrente da recomendação da RDC nº 197 da
98 ANVISA de 26/12/2017 que os municípios não utilizem refrigeradores comuns, dando um prazo
99 de 2 anos para fazerem aquisição de câmaras refrigeradas, esse prazo termina em dezembro de
100 2019. Os recursos financeiros destinados ao Ceará possibilita a aquisição de 112 câmaras de
101 400litros ou 147 câmaras de 200litros, após a realização do estudo da quantidade de vacinas a
102 serem armazenadas a Equipe propõe a compra de câmara de 200litros, considerando o porte do
103 município e quantidade de vacinas a serem armazenadas. Para seleção dos municípios a serem
104 beneficiados foram estabelecidos pelo MS três critérios: Critério 1- Municípios com população

105 até 100 mil habitantes, sendo excluídos os nove municípios com população acima de 100mil
106 habitantes; Critério 2- Município com SISPNI implantado; e Critério 3- Município que não
107 possui câmara refrigerada. Aplicando o Critério 1 são identificados 175 municípios, com o
108 Critério 2 ficam 160 municípios (PNI implantados com informação de 2012 até o momento), e
109 para o Critério 3 foi feito um questionário para o município informar se tinha ou não câmara
110 refrigerada, 111 municípios responderam não ter câmara refrigerada, ficando elegíveis para
111 receberem o equipamento. O cálculo para definir quantos refrigeradores cada município
112 receberia foi definido tendo como base o número de doses recebidas, número de salas de vacina
113 e a população de crianças até 9 anos. Baseado nessas variáveis foi criado um índice onde o
114 município que tinha 0,1 a 1,92 receberia 1 refrigerador, de 1,93 a 2,97 receberiam 2
115 refrigeradores e os que tivessem 2,98 a 3,91 receberiam 3 refrigeradores, ficando a divisão assim
116 definida: 107 municípios receberão uma câmara refrigerada com capacidade de 200 litros, e
117 quatro receberão uma câmara refrigerada com capacidade de 200 litros e mais outra de 300 litros,
118 ao final afirmou que 60% dos municípios do estado serão contemplados e mostrou a distribuição
119 na tela. **Vera** colocou que ficou consensuado na Câmara Técnica o método de cálculo utilizado
120 para fazer a distribuição das câmaras refrigeradas com base na participação da população de
121 crianças até 9 anos; a compra centralizada na SESA; e no caso de resíduo os 49 municípios que
122 não responderam o questionário serem incorporados na relação. **Claudia Andrea Lopes**
123 **Mineiro**, Técnica da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu colocou que seu município
124 atendeu aos três critérios e no entanto ficou fora da relação dos municípios beneficiados como
125 também os municípios de Pereiro, Ararendá, Santana do Cariri, Jati, Porteiras, Redenção, Russas
126 e Senador Pompeu. **Rilson** esclareceu que se esses oito municípios que terão suas informações
127 checadas estejam aptos, deixarão de receber os municípios que receberiam 3 câmaras
128 refrigeradas. **Zuila** solicitou que o Estado faça a licitação logo que sair a resolução a fim de
129 evitar demora na utilização dos recursos. Essa solicitação foi acatada pela direção da SESA.
130 Após as discussões e as solicitações de revisão dos critérios por parte dos gestores municipais e
131 em virtude da exigüidade do tempo para encaminhar essa resolução para o MS, a CIB/CE
132 estabeleceu o prazo de até terça-feira (17/09/2019) para a equipe da COVIG e representantes do
133 COSEMS checar todas essas informações, e pactuou que após a revisão o município que
134 atender os três critérios deverá ser incluído na relação dos beneficiados. Após reavaliação dos
135 critérios pactuados em CIB foram incluídos 16 municípios: Ararendá, Coreaú, Jijoca de
136 Jericoacoara, Novo Oriente, Pacajús, Pacoti, Paracuru, Pereiro, Porteiras, Potengi, Redenção,
137 Santana do Cariri, Senador Pompeu, Tauá, Umari e Varjota. A CIB/CE pactuou os Critérios: a)
138 Salas localizadas em município de até 100 mil habitantes; (175 municípios cearenses); b) SISPNI
139 implantado. (163 municípios (informaram dados em algum período desde 2012) e c) Não
140 equipada com câmara refrigerada. (127 municípios cearenses). Método de Cálculo: a)
141 Capacidade de armazenamento dos refrigeradores; b) Número de doses recebidas (rotina +
142 influenza) / salas ativas; c) Todos os 127 municípios recebem até 9.000 doses (refrigerador de
143 200L); d) Total de refrigeradores que poderão ser adquiridos com o recurso (R\$ 2.802.800,00);
144 e) População de cada município até 9 anos de idade. Total dos 127 municípios = 568.062
145 crianças; f) Proporção (%) da população em relação ao total dos 127 municípios; g) Proporção
146 (%) da população em relação ao total de 147 refrigeradores; h) Número de refrigeradores por
147 município contemplado e i) Valores arredondados. Distribuição dos Recursos Financeiros: 127
148 (cento e vinte e sete) município contemplados com 139 (cento e trinta e nove) refrigeradores de
149 200 (duzentos) litros no valor de R\$ 2.641.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil
150 reais). E 4 (quatro) municípios contemplados com 4 (quatro) refrigeradores de 200 (duzentos) e
151 300 (trezentos) litros no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Totalizando R\$
152 2.801.000,00. Os 127 (cento e vinte e sete) municípios beneficiados com refrigeradores de 200
153 litros: Acarape (1), Acaraú (2), Acopiara (1), Aiuaba (1), Alcântaras (1), Altaneira (1), Alto Santo
154 (1), Ararendá (1), Apuiarés (1), Aquiraz (2), Aracati (2), Aracoiaba (1), Araripe (1), Aratuba (1),
155 Aurora (1), Baixio (1), Banabuiú (1), Barbalha (2), Barreira (1), Barro (1), Barroquinha (1),
156 Beberibe (1), Bela Cruz (1), Boa Viagem (2), Brejo Santo (1), Camocim (2), Campos Sales (1),

157 Capistrano (1), Caridade (1), Cariré (1), Cariús (1), Cascavel (2), Catunda (1), Cedro (1), Chaval
158 (1), Choró (1), Chorozinho (1), Coreau (1), Cruz (1), Deputado Irapuan Pinheiro (1), Eusébio
159 (2), Farias Brito (1), Fortim (1), Frecheirinha (1), Granja (2), Guaiúba (1), Guaramiranga (1),
160 Horizonte (2), Ibicuitinga (1), Icapuí (1), Icó (2), Independência (1), Ipaporanga (1), Ipaumirim
161 (1), Ipu (1), Iracema (1), Irauçuba (1), Itaitinga (1), Itapiúna (1), Itarema (1), Itatira (1),
162 Jaguaretama (1), Jaguaribara (1), Jaguaribe (1), Jijoca de Jericoacoara (1), Limoeiro do Norte
163 (1), Madalena (1), Marco (1), Massapê (1), Mauriti (1), Meruóca (1), Milagres (1), Milhã (1),
164 Mombaça (1), Monsenhor Tabosa (1), Morada Nova (2), Moraújo (1), Morrinhos (1), Mucambo
165 (1), Nova Russas (1), Novo Oriente (1), Ocara (1), Orós (1), Pacajus (2), Pacoti (1), Pacujá (1),
166 Palmácia (1), Paracuru (1), Paraipaba (1), Parambu (1), Paramoti (1), Pedra Branca (1),
167 Pentecoste (1), Pereiro (1), Pindoretama (1), Pires Ferreira (1), Piquet Carneiro (1), Porteiras (1),
168 Potengi (1), Potiretama (1), Quiterianópolis (1), Quixelô (1), Quixeré (1), Redenção (1),
169 Reriutaba (1), Santana do Acaraú (1), Santana do Cariri (1), Santa Quitéria (1), São Benedito (2),
170 São Gonçalo do Amarante (1), Senador Pompeu (1), Senador Sá (1), Solonópole (1), Tabuleiro
171 do Norte (1), Tamboril (1), Tarrafas (1), Tauá (2), Tejuçuóca (1), Umari (1), Umirim (1), Varjota
172 (1) e Viçosa do Ceará (2). 4 (quatro) municípios beneficiados com refrigeradores de 200 e 300
173 litros: Pacatuba, Quixadá, Quixeramobim e Tianguá. **Item 1.4. Critérios de distribuição dos**
174 **recursos federais para Cirurgias Eletivas, estabelecidos no valor de R\$ 4.343.840,72**
175 **(Portaria SE/MS N° 1.996 de 26/07/2019).** Vera informou que ocorreu uma reunião conjunta
176 da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento e da Câmara Técnica de
177 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria para discussão da proposta elaborada pela CORAC e
178 recomendaram a sua aprovação. **Dr. Mozart Ney Rolim**, Representante da CORAC/SESA
179 cumprimentou a todos e agradeceu a Sayonara os votos de boas vindas a sua cessão definitiva à
180 SESA. Sobre a distribuição dos recursos federais estabelecidos pela Portaria SE/MS n°
181 1.996/2019 pediu que o que for deliberado hoje precisa ser melhor acompanhado pelos gestores
182 municipais para não repetir o fracasso de 2018, ocorrido devido a baixa execução da
183 programação das cirurgias eletivas. Fato que gerou grande prejuízo para os secretários que
184 fizeram contratualizações, pois os recursos do FAEC não foram creditados em razão de que
185 alguns não conseguiram cumprir a meta de cirurgias estabelecidas com os recursos do MAC,
186 atrapalhando todo o processo. Citou que esse caso ocorreu no Iguatu e que após a visita da
187 CORAC, o município voltou a realizar as cirurgias. Disse que pretende acompanhar bem de
188 perto a execução desses recursos, monitorando todas as fases do processo. Em seguida apresentou
189 os critérios de distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC) estabelecidos nessa Portaria,
190 no valor total de R\$ 4.343.840,72 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e
191 quarenta reais e setenta e dois centavos) entre os municípios cearenses para realização dos
192 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados no Anexo II da Portaria n° 2.895/GM/MS, de 12 de
193 setembro de 2018; Destinar 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) dos recursos referidos para
194 realização das cirurgias eletivas para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, que
195 representa o valor financeiro de R\$ 632.563,24 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e
196 sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); e Distribuir o restante dos recursos entre os
197 municípios do Estado com base no percentual populacional, o valor total de R\$ 3.711.277,47
198 (três milhões, setecentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos),
199 que terão um limite financeiro disponibilizado, gerado pela multiplicação do número de sua
200 população residente (Estimativa IBGE, 2018) pelo valor per capita de R\$ 0,58 (cinquenta e oito
201 centavos). E destacou que esses recursos financeiros serão repassados pelo Fundo Nacional de
202 Saúde – FNS para os Fundos Municipais de Saúde – FMS após apresentação das produções, até
203 a competência dezembro de 2019. Finalizou dizendo que se não houver análise dos dados de
204 produção antes de serem enviados ao MS, os gestores cometeram os mesmos erros, portanto os
205 municípios executores juntamente com os prestadores terão que adiantar um pouco o
206 faturamento e a CORAC deverá montar uma equipe de monitoramento para analisar os dados de
207 produção com base na portaria, identificando o que poderá ser modificado para em seguida
208 orientar aos municípios sobre como fazer o registro, na intenção de evitar as falhas ocorridas em

209 2018. A CIB aprovou os critérios de distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC)
210 estabelecidos na Portaria SE/MS nº 1.996/2019, no valor total de R\$ 4.343.840,72 (quatro
211 milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
212 entre os municípios cearenses para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos
213 apresentados acima. **Item 1.5. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das**
214 **aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde –**
215 **FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de**
216 **saúde.** A CIB/CE com base no parecer favorável da equipe do NUAP/COPAS aprovou a
217 utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à
218 proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº **11990.450000/1170-01**, do
219 **município de Cruz**, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para a
220 Atenção Primária, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 247.170,00 (duzentos e quarenta
221 e sete mil, cento e setenta reais), conforme detalhamento a seguir: UBASF Geraldo Alves de
222 Menezes, CNES 7666152- 01 Computador Portátil (Notebook) (R\$ 3.200,00), 02 TENS e FES
223 (R\$ 3.000,00), 02 Ultrassom para Fisioterapia (R\$ 2.800,00), 14 Tablet 10 polegadas (R\$
224 11.200,00), 01 No-Break (Para Computador/Impressora) (R\$ 400,00), 01 Computador (Desktop-
225 Básico) (R\$ 3.000,00), 02 Detector Fetal (R\$ 1.400,00), 01 Oftalmoscópio (R\$ 1.100,00), 01
226 Câmara Escura Odontológica (R\$ 210,00), 02 Caixa Térmica (R\$ 160,00), 02 Mesa de Escritório
227 (R\$ 600,00), 02 Mesa para Computador (R\$ 580,00), 05 Cadeira (R\$ 450,00), 01 Estante (R\$
228 600,00), 02 Longarina (R\$ 800,00), 02 Braçadeira para Injeção (R\$ 600,00), 05 Balde a Pedal
229 (R\$ 1.500,00), 02 Carro para Material de Limpeza (R\$ 2.000,00), 01 Geladeira/Refrigerador (R\$
230 1.600,00), 01 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) (R\$
231 3.300,00), Total (R\$ 38.500,00). UBASF Cajueirinho, CNES 2527766 – 02 Carro para Material
232 de Limpeza (R\$ 2.000,00), 02 Computador Portátil (Notebook) (R\$ 6.400,00), 02 No-Break
233 (Para Computador/Impressora) (R\$ 800,00), 02 Computador (Desktop-Básico) (R\$ 6.000,00), 10
234 Tablet 10 polegadas (R\$ 8.000,00), 02 TENS e FES (R\$ 3.000,00), 01 Fogão (R\$ 900,00), 01
235 Oftalmoscópio (R\$ 1.100,00), 02 Ventilador de Parede (R\$ 320,00), 03 Mesa para Computador
236 (R\$ 870,00), 05 Armário (R\$ 2.650,00), 02 Ultrassom para Fisioterapia (R\$ 2.800,00), Total (R\$
237 34.840,00). UBASF Constância de Souza Muniz, CNES 3455424 – 02 Ultrassom para
238 Fisioterapia (2.800,00), 18 Tablet 10 polegadas (R\$ 14.400,00), 02 TENS e FES (R\$ 3.000,00),
239 02 No-Break (Para Computador/Impressora) (R\$ 800,00), 02 Computador Portátil (Notebook)
240 (R\$ 6.400,00), 02 Computador (Desktop-Básico) (R\$ 6.000,00), 03 Detector Fetal (R\$
241 2.100,00), 04 Ar Condicionado (R\$ 6.400,00), 02 Oftalmoscópio (R\$ 2.200,00), 04 Otoscópio
242 Simples (R\$ 1.200,00), 02 Cadeira de Rodas Adulto (R\$ 1.200,00), 01 Cadeira Odontológica
243 Completa (equipo/ sugador/ refletor) (R\$ 12.500,00), 01 Fotopolimerizador de Resinas (R\$
244 850,00), 01 Ultrassom Odontológico (R\$ 2.500,00), 03 Armário Vitrine (R\$ 1.500,00), 03
245 Ventilador de Parede (R\$ 480,00), 01 Balança Antropométrica Adulto (1.500,00), 03 Armário
246 (R\$ 1.590,00), 03 Mesa para Computador (R\$ 870,00), 03 Mocho (R\$ 1.650,00), 01 Aparelho de
247 Raios X – Odontológico (R\$ 6.000,00), 01 Câmara Escura Odontológica (R\$ 210,00), 02 Caixa
248 Térmica (R\$ 160,00), 02 Mesa de Escritório (R\$ 600,00), 02 Mesa para Computador (R\$
249 580,00), 05 Cadeiras (R\$ 450,00), 01 Estante (R\$ 600,00), 02 Longarina (R\$ 800,00), 02
250 Braçadeira para Injeção (R\$ 600,00), 05 Balde a Pedal (R\$ 1.500,00), 02 Carro para
251 Material de Limpeza (R\$ 2.000,00), 10 Esfigmomanômetro Obeso (R\$ 2.000,00), 01
252 Geladeira/Refrigerador (R\$ 1.600,00), 01 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e
253 fax opcional) (R\$ 3.300,00), Total (R\$ 90.340,00). UBASF Caiçara, CNES 2562529 – 01 Ar
254 Condicionado (R\$ 1.600,00), 14 Tablet 10 polegadas (R\$ 11.200,00), 02 TENS e FES (R\$
255 3.000,00), 01 Computador Portátil (Notebook) (R\$ 3.200,00), 01 Computador (Desktop-Básico)
256 (R\$ 3.000,00), 01 No-Break (Para Computador/Impressora) (R\$ 400,00), 01 Balança
257 Antropométrica Adulto (R\$ 1.500,00), 02 TENS e FES (R\$ 3.000,00), 02 Ultrassom para
258 Fisioterapia (R\$ 2.800,00), 02 Caixa Térmica (R\$ 160,00), 02 Mesa de Escritório (R\$ 600,00),
259 02 Mesa para Computador (R\$ 580,00), 05 Cadeira (R\$ 450,00), 01 Estante (R\$ 600,00), 02
260 Longarina (R\$ 800,00), 02 Braçadeira para Injeção (R\$ 600,00), 05 Balde a Pedal (R\$ 1.500,00),

261 02 Carro para Material de Limpeza (R\$ 2.000,00), 10 Esfigmomanômetro Infantil (R\$ 1.400,00),
262 01 Geladeira /Refrigerador (R\$ 1.600,00), 01 Impressora Laser Multifuncional (copiadora,
263 scanner e fax opcional) (R\$ 3.300,00), Total (R\$ 43.290,00). UBASF Francisco Dias dos Santos
264 CNES 3455432 – 01 Computador Portátil (Notebook) (R\$ 3.200,00), 04 Tablet 10 polegadas (R\$
265 3.200,00), 06 Caixa Térmica (R\$ 480,00), 03 Ar Condicionado (R\$ 4.800,00), 01 Computador
266 (Desktop-Básico) (R\$ 3.000,00), 01 No-Break (Para Computador/Impressora) (R\$ 400,00), 01
267 Oftalmoscópio (R\$ 1.100,00), 02 Otoscópio Simples (R\$ 600,00), 01 Cadeira de Rodas Adulto
268 (R\$ 600,00), 01 Detector Fetal (R\$ 700,00), 10 Esfigmomanômetro Adulto (R\$ 1.700,00), 01
269 Ultrassom Odontológico (R\$ 2.500,00), 02 Carro para Material de Limpeza (R\$ 2.000,00), 04
270 Armário (R\$ 2.120,00), 01 Ventilador de Parede (R\$ 160,00), 02 Mesa de Escritório (R\$
271 600,00), 02 Armário Vitrine (R\$ 1.000,00), 03 Arquivo (R\$ 1.740,00), 03 Compressor
272 Odontológico (R\$ 7.500,00) e 02 Ultrassom para Fisioterapia (R\$ 2.800,00), Total (R\$
273 40.200,00). A CIB/CE com base no parecer favorável da equipe do NUESP/COPAS aprovou a
274 utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à
275 proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde– FNS **de N° 11990.450000/1140-01**, do
276 **município de Cruz**, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para a
277 Atenção Especializada, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito
278 mil, setecentos e cinquenta reais), conforme detalhamento a seguir: Hospital Municipal Dona
279 Maria Muniz, CNES 2563460 - 05 Cama Hospitalar tipo Fawler Elétrica (R\$ 60.000,00), 15
280 Poltrona Hospitalar (R\$ 18.750,00); da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS
281 **de N° 11990.450000/1150-01**, do **município de Cruz**, para aquisição de equipamentos e
282 materiais de uso permanente para a Atenção Especializada, de Emenda Parlamentar, no valor
283 total de **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais), conforme detalhamento a seguir:
284 Hospital Municipal Dona Maria Muniz, CNES 2563460 - 01 Câmara para Conservação de
285 Hemoderivados/Imuno/Termolábeis (R\$ 10.000,00), 01 Colposcópico (R\$ 15.000,00), 17 Cama
286 Hospitalar Tipo Fawler Elétrica (R\$ 204.000,00). A CIB/CE com base no parecer favorável da
287 equipe do NUAP/COPAS aprovou a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das
288 aplicações financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS
289 **de N° 11990.450000/1160-01**, do **município de Cruz**, para aquisição de equipamentos e
290 materiais de uso permanente para a Atenção Primária, de Emenda Parlamentar, no valor total de
291 R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme detalhamento a
292 seguir: Centro de Saúde, CNES 2527758 – 05 Armário (R\$ 2.650,00), 02 Armário Vitrine (R\$
293 1.000,00), 02 Esfigmomanômetro Infantil (R\$ 120,00), 05 Esfigmomanômetro Obeso (R\$
294 400,00), 03 Esfigmomanômetro Adulto (R\$ 195,00), 07 Ar Condicionado (R\$ 11.200,00), 01
295 Aparelho de Raios X – Odontológico (R\$ 6.000,00), 06 Arquivo (R\$ 3.480,00), 02
296 Oftalmoscópio (R\$ 2.200,00), 03 Otoscópio Simples (R\$ 900,00), 02 Detector Fetal (R\$
297 1.400,00), 01 Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/refletor) (R\$ 12.500,00), 01
298 Fotopolimerizador de Resinas (R\$ 850,00), 01 Balança Antropométrica Adulto (R\$ 1.500,00),
299 total R\$ 44.395,00; UBASF Izaias José Nascimento, CNES 3455440 – 04 Computador Portátil
300 (Notebook) (R\$ 12.800,00), total R\$ 12.800,00; UBASF Pedro Adamastor de Araújo, CNES
301 7089619 – 03 Computador (Desktop-Básico) (R\$ 9.000,00), 03 No-Break (Para
302 Computador/Impressora) (R\$ 1.200,00), 02 Computador Portátil (Notebook) (R\$ 6.400,00), 03
303 Detector Fetal (R\$ 2.100,00), 01 Oftalmoscópio (R\$ 1.100,00), 02 Otoscópio Simples (R\$
304 600,00), 03 Armário Vitrine (R\$ 1.500,00), 05 Ar Condicionado (R\$ 8.000,00), 01 Balança
305 Antropométrica Adulto (R\$ 1.500,00), 02 Ventilador de Parede (R\$ 320,00), 01 Câmara Escura
306 Odontológica (R\$ 210,00), 01 Ultrassom Odontológico (R\$ 2.500,00) e 03 Nebulizador Portátil
307 (R\$ 540,00), total R\$ 34.970,00. A CIB/CE com base no parecer favorável da equipe do
308 NUAP/COPAS aprovou a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações
309 financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS de N°s
310 **11418.377000/1170-01 e 11418.377000/1150-01**, do **município de Icapuí**, para aquisição de
311 equipamentos e materiais de uso permanente para as Unidades de Atenção Primária à Saúde -
312 UAPS, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 166.010,00 (cento e sessenta e seis mil e

313 dez reais), conforme detalhamento a seguir: **Proposta de Nº 11418.377000/1170-01** - ESB
314 Estrela do Mar, CNES Nº 2372002 – 01 Computador Cadeira Odontológica Completa (Equipo,
315 Sugador/Refletor) (R\$ 27.000,00); ESB Ila Rodolfo, CNES Nº 2526924 – 01 Computador
316 Desktop (R\$ 4.500,00); ESB Mª Antonieta de Oliveira, CNES Nº 2372010 – 01 Projetor
317 Multimídia (Datashow) (R\$ 1.800,00). ESB João Perdido, CNES Nº 2563428 – 01 No-Break
318 (para computador e impressora) (R\$ 900,00). ESB de Barreiras, CNES Nº 2371979 – 01
319 Esfigmomanômetro Adulto (R\$ 170,00). Total Geral Proposta Nº 11418.377000/1170-01 – R\$
320 34.370,00. **Proposta de Nº 11418.377000/1150-01** – UAPS Pedro Rebouças, CNES Nº 2665204
321 – 01 Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 Pessoas, Zero Km) (R\$ 55.000,00), 01
322 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros) (R\$ 4.200,00), 01 Ultrassom Odontológico (R\$
323 2.500,00), 01 Compressor Odontológico (R\$ 2.500,00), 01 Mocho (R\$ 550,00), 01 Destilador de
324 Água (R\$ 1.600,00), 01 Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$
325 3.300,00), 01 Escada com Dois Degraus (R\$ 300,00), total 69.950,00; UAPS Mª Antonieta
326 Brasil de Oliveira, CNES Nº 2372010 – 01 Compressor Odontológico (R\$ 2.500,00), 01 Mocho
327 (R\$ 550,00), 01 Destilador de Água (R\$ 1.600,00), 01 Impressora à Laser Multifuncional
328 (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00), total R\$ 7.950,00; UAPS Mons. Diomedes de
329 Carvalho, CNES Nº 371987 – 01 Mocho (R\$ 550,00), 01 Laser Para Tratamento Odontológico
330 (R\$ 7.000,00), 01 Câmara Escura Odontológica (R\$ 210,00), 01 Impressora à Laser
331 Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00), total R\$ 11.060,00. UAPS Ila
332 Rodolfo, CNES Nº 2526921 – 01 Mocho 9R4 550,000, 01 Câmara Escura Odontológica 9R4
333 210,000, 01 Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00), total
334 R\$ 4.060,00. UAPS Catarina Evangelista de Sousa, CNES Nº 2371995 – 01 Mocho (R\$ 550,00),
335 01 Câmara Escura Odontológica (R\$ 210,00), 01 Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora,
336 Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00), total R\$ 4.060,00). UAPS de Barreiras, CNES Nº 2371979 – 01
337 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros) (R\$ 4.200,00), 01 Ultrassom Odontológico (R\$
338 2.500,00), 01 Compressor Odontológico (R\$ 2.500,00), 02 Mocho (R\$ 1.100,00), 01 Destilador
339 de Água (R\$ 1.600,00), 01 Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$
340 3.300,00), total R\$ 15.200,00. UAPS João Perdido, CNES Nº 2563428 – 01 Autoclave Horizontal
341 de Mesa (até 75 Litros) (R\$ 4.200,00), 01 Ultrassom Odontológico (R\$ 2.500,00), 01
342 Compressor Odontológico (R\$ 2.500,00), 01 Mocho (R\$ 550,00), 01 Destilador de Água
343 (R\$ 1.600,00), 01 Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00),
344 total R\$ 14.650,00. UAPS Estrela do Mar, CNES Nº 2372002 – 01 Mocho (R\$ 550,00), 01
345 Câmara Escura Odontológica (R\$ 210,00), 01 Otoscópio Simples (R\$ 650,00), 01 Impressora à
346 Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax) (R\$ 3.300,00), total R\$ 4.710,00. Total Geral
347 Proposta Nº 11418.377000/1150-01 – R\$ 131.640,00. **Item 1.6. Homologação das Resoluções**
348 **das CIR Fortaleza e Cascavel, que tratam da Revisão do Plano de Ação Regional para o**
349 **período de 2019-2021 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde**
350 **de Fortaleza e Cascavel, no âmbito do SUS.** A CIB homologou as Resoluções das CIR
351 Fortaleza e Cascavel, que tratam da atualização do Plano de Ação Regional para o período de
352 2019-2021 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde de Fortaleza e
353 Cascavel, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que trata da **inserção dos novos** Pontos de
354 Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde de Fortaleza e
355 Cascavel a seguir relacionados: a) 2 (dois) Centros de Reabilitação – CER tipo II no município
356 de **Fortaleza** - Policlínica Passaré: física e visual e no Novo Prédio do IPREDE: física e
357 intelectual; b) 2 (dois) Centros de Reabilitação – CER tipo III no município de **Fortaleza** -
358 NUTEP: auditiva, física e intelectual e NAMÍ: auditiva, física e intelectual; c) Construção de 1
359 (uma) Oficina Ortopédica, na sede do município do **Fortaleza** - Novo Prédio do IPREDE com
360 abrangência para o município de Fortaleza; e d) 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II,
361 com especialidade em reabilitação auditiva e física no município de **Cascavel** com abrangência à
362 Região de Saúde de **Cascavel**; **da exclusão** dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à
363 Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde de Fortaleza e Cascavel, que foram homologados
364 nas Resoluções de Nºs 226/2013, 100/2018 e 82/2019 da CIB/CE, elencados: a) Construção de 1

365 (uma) Oficina Ortopédica, na sede do município do **Eusébio**, com abrangência para toda a
366 Região; b) 4 (quatro) Centros de Reabilitação – CER tipo III, com especialidade em reabilitação
367 física, visual, auditiva e intelectual no município de **Fortaleza**, distribuídos nas Secretarias
368 Regionais I, II, IV e V; c) 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em
369 reabilitação física e auditiva no município de **Fortaleza**; d) 1 (um) Centro de Reabilitação –
370 CER tipo III, com especialidade em reabilitação física, intelectual e auditiva no município de
371 **Cascavel**. As pessoas com deficiências visual serão referenciadas para a região de Saúde de
372 Fortaleza, para o município do Eusébio; e e) Construção de 1 (uma) Oficina Ortopédica, no
373 município de **Cascavel**, com abrangência para toda a Região. Com a inclusão e exclusão dos
374 Pontos de Atenção o Desenho da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência das Regiões de
375 Saúde de Fortaleza e Cascavel passará a ter a seguinte composição: **1)** 1 (um) Centro de
376 Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em reabilitação física e visual no município de
377 Aquiraz, com Território de Responsabilidade: Município de Aquiraz; **2)** 1 (um) Centro de
378 Reabilitação – CER tipo III, com especialidade em reabilitação física, visual e intelectual no
379 município do Eusébio, com Território de Responsabilidade: Região de Saúde Fortaleza e
380 Cascavel; **3)** 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em reabilitação
381 auditiva e física no município de Cascavel, com Território de Responsabilidade: Região de Saúde
382 de Cascavel; **4)** 2 (dois) Centros de Reabilitação – CER tipo II no município de Fortaleza -
383 Policlínica Passaré: física e visual e no Novo Prédio do IPREDE: física e intelectual, com
384 Território de Responsabilidade: Município de Fortaleza; **5)** 2 (dois) Centros de Reabilitação –
385 CER tipo III no município de Fortaleza - NUTEP: auditiva, física e intelectual e NAMI: auditiva,
386 física e intelectual, com Território de Responsabilidade: Município de Fortaleza; **6)** Construção
387 de 2 (duas) Oficinas Ortopédicas, na sede do município do Fortaleza no NUTEP e no Novo
388 Prédio do IPREDE, com Território de Responsabilidade: Município de Fortaleza. Após
389 atualização do Plano de Ação Regional para o período de 2019-2021 da Rede de Cuidados à
390 Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde de Fortaleza e Cascavel a CIB homologou a
391 Resolução N° 10/2019 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação dos Pontos de Atenção da Rede:
392 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em reabilitação Física e
393 Intelectual e 1 (uma) Oficina Ortopédica para o Instituto Primeira Infância – IPREDE, com
394 abrangência ao município de Fortaleza. **Item 1.7. Proposta de realocação de uma Mesa**
395 **Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia, situado à Rua Alfredo Correia, s/n,**
396 **Bairro Cirolândia para o Serviço Especializado de Referência - Centro de Saúde Materno**
397 **Infantil situado à Rua da Matriz s/n, Bairro Centro, no município de Barbalha.** Vera
398 informou que Barbalha conseguiu aprovação de uma proposta junto ao MS para aquisição de
399 uma mesa ginecológica elétrica para o Posto de Saúde Cirolândia, porém constatou que a
400 referida mesa elétrica exigia uma aparato tecnológico para seu funcionamento que o Posto não
401 atendia, por esta razão está solicitando a realocação do equipamento para o serviço especializado
402 no Centro Materno Infantil de Barbalha. A Secretaria Executiva da CIB fez um estudo com o
403 intuito de subsidiar a CIB na tomada de decisão, e constatou que essa solicitação está amparada
404 pela Portaria de Consolidação n° 06, Artigo 659, Parágrafo 5ª que autoriza a realocação desde
405 que obtenha permissão da CIB. E que o Conselho Municipal de Saúde de Barbalha, através da
406 Resolução N° 021 do, datada de 26 de junho de 2019, aprovou a realocação da Mesa
407 Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia para o Centro de Saúde Materno Infantil.
408 **Com base nessas informações a CIB/CE aprovou a realocação da Mesa Ginecológica Elétrica do**
409 **Posto de Saúde da Cirolândia, inscrito no CNES N° 4010876, situado à Rua Alfredo Correia,**
410 **S/N, Bairro Cirolândia para o Centro de Saúde Materno Infantil, inscrito no CNES N° 5368723,**
411 **sito à Rua da Matriz, S/N, Bairro Centro, no município de Barbalha.** **Item 1.8. Habilitação do**
412 **Hospital Cura D’Ars, Sociedade Beneficente São Camilo, como Unidade de Assistência em**
413 **Alta Complexidade Cardiovascular com inclusão dos procedimentos referentes à**
414 **Cardiologia Intervencionista.** Vera esclareceu que a solicitação em apreço já passou pela CIB
415 onde foi apreciada e aprovada, mas o MS devolveu o processo pelo fato de não constar os
416 procedimentos da cardiologia intervencionista, pré- condição para habilitação de unidade

417 assistencial de alta complexidade cardiovascular. O MS devolveu processo exigindo que a CIB
418 faça uma nova apreciação no sentido de cumprir a exigência do MS para habilitação do serviço.
419 A CIB/CE com base nessa informação e no parecer técnico da CORAC/SESA aprovou o
420 credenciamento/habilitação da Sociedade Beneficente São Camilo - entidade filantrópica com
421 registro no CNPJ N° 60.975.737/0035-09 e CNES sob o N° 2611686, como Unidade de
422 Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular nos serviços de cirurgia Cardiovascular e
423 procedimentos da Cardiologia Intervencionista, junto ao SUS, com o impacto financeiro dos
424 recursos federais no valor total anual de R\$ 2.843.069,88 (dois milhões, oitocentos e quarenta e
425 três mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sob gestão da Secretaria Municipal de
426 Saúde de Fortaleza. **Item 1.9. Homologação da Resolução N° 04/2019 da CIR de Sobral, que**
427 **aprova qualificação (reclassificação) de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva –**
428 **UTI Pediátrica Tipo I para UTI Pediátrica Tipo II da Santa Casa de Misericórdia de**
429 **Sobral.** A CIB /CE considerando o parecer técnico da CORAC/SESA homologou a Resolução
430 N° 04/2019 da CIR de Sobral que aprova a qualificação (reclassificação) de 10 (dez) leitos de
431 Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica Tipo I para UTI Pediátrica Tipo II da Santa Casa
432 de Misericórdia de Sobral, CNES 3021114, entidade beneficente sem fins lucrativos, localizada
433 no município de Sobral, com o impacto financeiro dos recursos federais adicionais no valor total
434 anual de R\$ 2.171.385,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco
435 reais) valor este a ser incorporado ao Limite Financeiro MAC do município de Sobral. **Item**
436 **1.10. Homologar a Resolução N° 04/2019 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que aprova a**
437 **renovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, como**
438 **Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS.**
439 **(NUAEM/COPAS).** A CIB /CE considerando o parecer técnico do NUAEM/COPAS/SESA
440 homologou a Resolução N° 04/2019 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que aprova a renovação do
441 credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri(HRC) como Unidade de Assistência
442 de Alta Complexidade de Neurocirurgia, registrado no CNES sob o N° 6779522 e CNPJ N°
443 05.268.526/0002-51, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar(ISGH), sob
444 gestão Estadual, localizado no município de Juazeiro do Norte, e os recursos federais adicionais
445 a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), correspondentes ao impacto
446 financeiro com 12 (doze) procedimentos/mês, calculado no valor máximo anual o total de R\$
447 828.696,96 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis
448 centavos). **EXTRA PAUTA. Item 1.11. Inclusão dos Pontos de Atenção na Rede Estadual**
449 **de Atenção em Oftalmologia do Estado do Ceará e Habilitação como Unidade**
450 **Especializada em Oftalmologia para Atendimento ao Glaucoma, das Unidades de Saúde:**
451 **Associação Cearense de Saúde Ocular – ACESO e Instituto Cearense de Oftalmologia –**
452 **ICO, localizadas no município de Fortaleza, de conformidade com a Portaria GM/MS N°**
453 **920 de 15 de novembro de 2011.** A CIB /CE considerando o parecer técnico do
454 NUESP/COPAS/SESA homologou a Resolução N° 05/2019 da CIR de Fortaleza que aprova a
455 inclusão do Ponto de Atenção na Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia do Estado do
456 Ceará, Instituto Cearense de Oftalmologia – ICO, estabelecimento privado, CNPJ N°
457 31.924.394/0001-06, CNES 9658815 como Unidade Especializada em Oftalmologia para
458 Atendimento ao Glaucoma, localizada no município de Fortaleza, e o seu
459 credenciamento/habilitação como Unidade Especializada em Oftalmologia para Atendimento ao
460 Glaucoma, no âmbito do Sistema Único de Saúde. E a Resolução N° 007/2019 da CIR de
461 Fortaleza, que aprova a inclusão do Ponto de Atenção na Rede Estadual de Atenção em
462 Oftalmologia do Estado do Ceará, a Associação Cearense de Saúde Ocular – ACESO,
463 estabelecimento privado, CNPJ N° 32.159.518/0001-69, CNES N° 9675787 como Unidade
464 Especializada em Oftalmologia para Atendimento ao Glaucoma, localizada no município de
465 Fortaleza, e o seu credenciamento/habilitação como Unidade Especializada em Oftalmologia
466 para Atendimento ao Glaucoma, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Item 1.12. Solicitação**
467 **de prorrogação do prazo previsto na Resolução N° 86A/2019 da CIB/CE, datada de 19 de**
468 **julho de 2019, que trata da redefinição da área de abrangência do Centro de Referência em**

469 **Saúde do Trabalhador- CEREST Regional de Fortaleza para abrangência municipal, em**
470 **que a população dos residentes dos outros municípios da Regional de Saúde de Fortaleza**
471 **serão atendidos por até 60 dias, a contar da assinatura da Resolução. Prazo este para o**
472 **redesenho desta Rede.** Dra. Magda justificou o pedido de prorrogação feito pela
473 COVIG/SESA por conta da nova estrutura onde o CEREST foi para a Célula de Vigilância e
474 Saúde do Trabalhador, trabalhando junto com a COPAS que está ligada a Secretaria Executiva
475 de Políticas em Saúde, por este motivo foi solicitado mais 60 dias a fim de se organizar um
476 Grupo de Trabalho de Saúde do Trabalhador no sentido de formular uma política com a
477 participação de outros atores. Roberta complementou que na reunião da Câmara Técnica de
478 Vigilância à Saúde foi acordado o prazo de 120 dias, mas quando da pactuação nesse Colegiado
479 foi reduzido para 60 dias. Informou que foi feita uma reunião com todos os CERESTS com o
480 objetivo de fazer um diagnóstico da Rede e que agora deverão sentar junto com a Secretaria de
481 Políticas para fazer um redesenho dessa Rede. Disse que certamente enfrentarão algumas
482 dificuldades como a falta de financiamento para os municípios adquirirem equipamentos e
483 portanto precisam de mais um prazo para trabalharem neste novo desenho de rede, porém
484 enquanto durar esse período de organização, o CEREST estadual fará atendimento das demandas
485 dos municípios que estão desassistidos. Sayonara solicitou que a SESA faça uma análise das
486 solicitações de realocação dos recursos de das unidades de abrangência regional ou
487 macrorregional, pois todos sabem que esses recursos foram obtidos pelas habilitações destas
488 unidades junto as redes. E reclamou que Fortaleza foi contemplada com os recursos da Rede de
489 Cuidados à Pessoa Com Deficiência e que parou de atender os pacientes dos municípios da área
490 de abrangência do serviço habilitado, trazendo serias dificuldades para os municípios que não
491 tem para onde mandar seus pacientes. Em seguida questionou se o CEREST terá como atender a
492 demanda estadual sob sua abrangência com capacitações, pareceres, atendimentos etc. Informou
493 sobre reunião ocorrida ontem com a Dra. Jô onde o COSEMS solicitou uma discussão sobre
494 vários assuntos como o NUTEP, Hospital São Raimundo do Crato, porque o COSEMS é muito
495 cobrado por conta desses serviços que não prestam bom atendimento, especialmente às pessoas
496 com deficiência. Após as discussões a CIB/CE aprovou a prorrogação do prazo previsto na
497 Resolução Nº 86/2019 da CIB/CE, datada de 19 de julho de 2019, que firma o prazo por até 120
498 dias a contar da assinatura da mesma. Portanto, anula a Minuta da Resolução Nº 86A/2019 da
499 CIB/CE, que ainda seria assinada. **Item 1.13. Implantação de Centros de Atenção Psicossocial**
500 **- CAPS I, dos municípios de Campos Sales e Tabuleiro do Norte.** A CIB/CE com base no
501 parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental emitiu parecer favorável para
502 implantação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Tabuleiro do
503 Norte, com atendimento para a população local para o recebimento do incentivo financeiro de
504 custeio mensal no valor de R\$ 28.305,00, junto ao Ministério da Saúde. Esse Centro se constitui
505 ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Russas e Limoeiro do
506 Norte. Em relação ao CAPS I de Campos Sales a CIB/CE acatou o parecer da Coordenação
507 Estadual de Saúde Mental mas só será emitida resolução quando a Secretária Municipal de
508 Saúde confirmar se foi efetuada a devolução do recursos previsto na Portaria Nº
509 3.718/GM/MS, de 22 de novembro de 2018, que solicita a devolução do incentivo financeiro de
510 implantação do CAPS I desse Centro, por descumprir o prazo para implantação do mesmo.
511 **2. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Item 2.1. Apresentação sobre a situação do**
512 **Sarampo no Estado.** Sarah Mendes, técnica da COVIG/SESA iniciou sua apresentação
513 lembrando que há quatro anos atrás o Estado estava recebendo o certificado de eliminação do
514 vírus do sarampo. O cenário do Sarampo no Ceará em 2019 de acordo com as semanas
515 epidemiológicas mostra a ocorrência de 1 caso confirmado no dia 3 de agosto, importado de São
516 Paulo, não tem sido registrado casos autóctones. Essa situação acendeu o sinal de alarme pela
517 lembrança da epidemia vivida pelo Estado em 2015. Hoje no Estado tem 42 casos em
518 investigação, ligados ao caso confirmado, pessoas que estavam no mesmo vôo em que se
519 encontrava esse paciente; 77 casos foram descartados, o que de certa forma mostra que a
520 vigilância do estado esta sensível e atenta para as notificações. O caso confirmado trata-se de um

521 homem de mais de 30 anos, vacinado segundo seu relato; dos 42 casos em investigação, 22 são
522 do sexo masculino e 20 do sexo feminino, chamando atenção os casos na faixa etária de menores
523 de 4 anos, havendo também casos em maiores de 30 anos. A condição vacinal da maioria dos
524 pacientes (19) é positiva, tomaram a vacina; 22 pessoas não referiram deslocamento o que
525 chamou a atenção da vigilância. Citou o caso de um médico que veio a Fortaleza fazer uma
526 seleção, apresentou sintomas, buscou atendimento e em seguida foi embora não tendo sido
527 possível encerrar esse caso. Outros três casos em investigação estão com os exames para
528 confirmar e todos tem historia de deslocamento para São Paulo e ligação entre eles. Em seguida
529 mostrou a distribuição dos casos com registro em 25 estados e os dados da incidência da
530 epidemia no Ceará no período de 2013 a 2015, contabilizando 1.052 casos com o genótipo D8, e
531 cada caso confirmado custou R\$ 6.000,00 e cada dose teve um custo de 2 dólares. Sobre a
532 cobertura vacinal da tríplice viral em 2019 na dose 1 e dose 2 segundo dados do CPN 1 em 11 de
533 setembro mostra que a cobertura vacinal da dose 2 está em 78,4%, essa é uma situação
534 preocupante pois significa um elevado risco para a reintrodução do vírus no Estado. **Angelo**
535 **Nobrega**, Secretário de Saúde de Santa Quitéria mostrou-se preocupado com a possível falta de
536 vacina e pela cobrança da população, que será prejudicada. **Sarah** colocou que entrou em
537 contato com o Dr. Wanderson do MS e obteve a informação que haverá a campanha do dia D em
538 19 de outubro para a vacina do sarampo em crianças menores de 6 anos e que em dezembro
539 haverá 2 campanhas multi doses. **Dr. Cabeto** confirmou que essa primeira etapa seria restrita ao
540 sarampo, porém o MS sinalizou com a possibilidade de outra campanha em dezembro para
541 outras vacinas. **Sayonara** reafirmou que já foi dito que não haverá campanha de multivacinação
542 por falta de vacinas, o CONASEMS pediu para que em novembro fosse feita a campanha para
543 crianças e adultos por questão de logística, no entanto foi colocado na reunião que haverá um dia
544 D para criança e um dia D para adultos, ficando impraticável para os municípios por falta de
545 recursos financeiros. Disse ainda que 2ª feira dia 16/09 haverá uma reunião com o CONASEMS
546 para discutir essas questões e completou dizendo que em 2020 a situação se agravará ainda mais
547 pois não haverá vacinas nem para a rotina, ao que o Dr. Cabeto concordou porque ouviu do MS
548 que passa por dificuldades, mas uma discussão técnica deverá ser feita a fim de que se possa
549 construir uma estratégia de como o Estado poderá contribuir, com a logística talvez. **Zuila**
550 aproveitou a oportunidade e reclamou que seu município está sem quite para exame de dengue e
551 chikungunya e também não tem na Região. E solicita ao Estado que faça um documento dizendo
552 não ter esse material disponível no momento para que o município possa se respaldar em caso de
553 demanda judicial, já que o poder municipal não tem como resolver o problema. **3. INFORMES:**
554 **Informe 3.1. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à**
555 **Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria**
556 **GM/MS N°. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS N°. 339, 340 e 341 de 04**
557 **de março de 2013:** Ordem de serviço de construção de UBS: 01 em Morada Nova; Ordem de
558 serviço de construção de Academia da Saúde: 01 em Caririaçu; Atestado de Conclusão de
559 Construção de Academia da Saúde: 01 em Carnaubal; Atestado de Conclusão de Ampliação
560 Posto de Saúde: 01 em Carnaubal, 01 em Morada Nova e 01 em Redenção; Atestado de
561 Conclusão de Reforma de UBS: 01 em Morada Nova, 02 em Brejo Santo - no PSF Alto da Bela
562 Vista e Renê Lucena I; Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: Amontada na localidade
563 do Distrito de Aracatiara, 01 em Bela Cruz na localidade de Lagoa do Mato, 01 em Pacujá na
564 localidade de Bom Gosto; 01 em Caririaçu na localidade na Vila Miguel Xavier, 01 em Caucaia
565 na comunidade de Pitombeira; 01 em Brejo Santo na UBS Baixio dos Lopes, 01 em Horizonte na
566 localidade de Lagoinha; 01 em Várzea Alegre na localidade no Distrito de Riacho Verde.
567 **Informe 3.2. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria Executiva**
568 **da CIB/CE, para conhecimento das solicitações de Adesão ao Programa Saúde na Hora e**
569 **Credenciamentos de serviços, equipes de saúde e gerentes de conformidade com a Portaria**
570 **GM/MS N° 1.710, de 8 de Julho de 2019.** Estratégia Saúde da Família: **eSF** Baturité
571 (01Equipe, Modalidade I), Barbalha (01Equipe, Modalidade I), Crato (03Equipes, Modalidade
572 I), Cruz (01Equipe, Modalidade I), Fortim (01Equipe, Modalidade I), Horizonte (05 Equipes,

573 Modalidade I), Itarema (02 Equipes, Modalidade I), Iguatu (06 Equipes, Modalidade I), Ipu
574 (02Equipes, Modalidade I), Juazeiro do Norte (03Equipes, Modalidade I), Mombaça (04Equipes,
575 Modalidade I), Meruoca (02Equipes, Modalidade I), Palmácia (01Equipe, Modalidade I),
576 Quixadá (07Equipes, Modalidade I), Senador Pompeu (02Equipes, Modalidade I), São Gonçalo
577 do Amarante (01Equipe, Modalidade I) e Santa Quitéria (02Equipes, Modalidade I); **eAB** Ipu
578 (03Equipes) e Santa Quitéria (02Equipes); **ACS** Acaraú (21Agentes), Alcântaras (01Agente),
579 Baturité (05Agentes), Brejo Santo (10Agentes), Catunda (01Agente), Cruz (03Agentes), Fortim
580 (01Agente), Horizonte (04Agentes), Ipu (06Agentes), Meruoca (04Agentes), Mombaça
581 (04Agentes), Palmácia (01Agente) e Quixadá (13Agentes), São Gonçalo do Amarante
582 (02Agentes) e Tabuleiro do Norte (03Agentes); **eSB** Acaraú (02Equipes, Modalidade I),
583 Alcântaras (01 Equipe, Modalidade I), Baturité (03 Equipes, Modalidade I), Barbalha (02
584 Equipes, Modalidade I), Cascavel (02 Equipes, Modalidade I), Carnaubal (01 Equipe,
585 Modalidade I), Crato (03 Equipes, Modalidade I), Forquilha (02 Equipes, Modalidade I), Fortim
586 (01 Equipe, Modalidade I), Horizonte (05 Equipes, Modalidade I), Iguatu (10 Equipes,
587 Modalidade I), Ipu (03 Equipes, Modalidade I), Meruoca (02 Equipes, Modalidade I), Mombaça
588 (01 Equipe, Modalidade I), Palmácia (01 Equipe, Modalidade I), Quixadá (07 Equipes,
589 Modalidade I), Sobral (09 Equipes, Modalidade I), Senador Pompeu (03 Equipes, Modalidade
590 I), São Gonçalo do Amarante (03 Equipes, Modalidade I) e Santa Quitéria (06 Equipes,
591 Modalidade I); **NASF- AB** Alcântaras (01 NASF, Tipo I), Catunda (01 NASF, Tipo I), Fortim (01
592 NASF, Tipo I), Iguatu (01 NASF, Tipo I), Quixadá (02 NASF, Tipo I), Santa Quitéria (01NASF,
593 Tipo I) e Tabuleiro do Norte (01NASF, Tipo I); **Unidade Odontológica Móvel-UOM** Catunda
594 (1UOM) e Forquilha (1 UOM); **Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica** Alcântaras
595 (03Gerentes da AB), Barbalha (04Gerentes da AB), Brejo Santo (10Gerentes da AB), Catunda
596 (05Gerentes da AB), Cascavel (05Gerentes da AB), Cruz (10Gerentes da AB), Horizonte
597 (10Gerentes da AB), Iguatu (15 Gerentes da AB), Ipu (03Gerentes da AB), Iracema (03Gerentes
598 da AB), Jaguaratama (04Gerentes da AB), Maracanaú (06 Gerentes da AB), Mombaça
599 (04Gerentes da AB), Palmácia (01Gerente da AB), Quixadá (04Gerentes da AB), Quixeré
600 (06Gerentes da AB), Quixelô (04Gerentes da AB), Santa Quitéria (13Gerentes da AB) e Várzea
601 Alegre (07Gerentes da AB); **Adesão ao Programa Saúde na Hora** Juazeiro do Norte e
602 Quixadá. Vera encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a
603 tratar, a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 8ª reunião de 2019 do
604 referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho e assinada em folha de frequência
605 pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza treze do mês de setembro do
606 ano de dois mil e dezenove.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 13/09/2019

Horário: 14 às 17h

Local: Auditório Waldir Arcoverde.

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho		Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde
Marcelo Alcântara Holanda		Coordenador de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
Marcos Antônio Gadelha Maia		Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde Secretário da Saúde em Exercício
Cláudio Vasconcelos Frota		Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde
Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego		Secretária Executiva de Políticas Sobre Drogas da Secretaria da Saúde
Magda Moura de Almeida		Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde,
Luciene Alice da Silva		Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada
Daniele Rocha Queiroz Lemos		Coordenadora de Vigilância em Saúde
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes		Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa		Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
Vera Maria Câmara Coêlho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva SESA/Secretária Executiva da CIB
Sayonara Moura de Oliveira Cidade		Presidente do COSEMS; Vice - Presidente da CIB/CE; Secretária da Saúde de Capistrano
Rilson Sousa de Andrade		Vice Presidente do COSEMS; Secretário da Saúde de Quixelô
Joana Angélica Paiva Maciel		Secretária da Saúde de Fortaleza
Alessandra Pimentel de Sousa		Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS Fortaleza
Francimones Rolim de Albuquerque		Secretária da Saúde de Juazeiro do Norte
Gerardo Cristino Filho		Secretário da Saúde de Sobral
Karla Geanny Saraiva Costa		Secretária da Saúde de Tabuleiro do Norte
Antonio Williams Vieira Vaz		Secretário da Saúde de Boa Viagem
Fernando Wilson Fernandes Silva		Secretário da Saúde de Camocim
Pollyana Callou de Moraes Dantas		Secretário da Saúde de Barbalha
Rayney Lima Martins		Secretário da Saúde de Tamboril
Napoline Silva Melo		Secretária da Saúde de Cariré
Evaldo Eufrásio Vasconcelos		Secretária da Saúde de Cruz
Sharliane Monteiro da Rocha		Secretário da Saúde de Pindoretama



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB		
Data: 13/09/2019	Horário: 14 às 17h	Local: Auditório Waldir Arcoverde.

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
EVERARDO C. DOMINGOS		SEC. MUN. SAÚDE HORIZONTE
Amalândia do A. Moura		HORIZONTE / CE
Helio Vinha de Jesus		10º PRES. LIMOEIRO
Ana Karine Borges Carneiro		MUMU / COVIG
Marília Cleutério da Silva		CPRSCAS
YRGLAYNE LAYO		CIB
Silberto Rodrigues Lima		SEC. RUSSAS.
Hélia Gardênia P. Lourencant		Sec. Caucaia
Wesley Manoel Pacheco		COVIG - SESA
Wesley Guilherme C. Costa		SMS FUMCAMA
Marcos Salate Godvân Moraes		SMS Itapajé
Samuel Menezes Varela		1º CRES
ESTANEF JUMA PIRES DE CARVALHO		SMS - GUARIBEM
Sheyla Martins Alves Francellino		SMS - Farias Brito
Marcos Vinícius		RECANTO
Georgi André dos Santos		SMS IGATU-CE.
Verônica de Azevedo		ASENWESE
Ethon Cleutério Ferreira		COSMUSCE
Marcos Aquino Ribeiro		SMS SOBRAL
Luciana Alves Colomato		SMS Ararendá
ANTONIO EDI VIEIRA CONTINHO		S.M.S. INDEPENDÊNCIA
Polina da S. de Azevedo Braga		S.M.S. TEJUCUOCA
Cláudia Andressa Lopes Mendes		SMS Senador Pompeu
Luciana de A. U. Faria		SMS Senador Pompeu
Sandra Soheze Leite Lúcia		SMS - Fortaleza
Vatiana Sales Bezerra		SMS - Fortaleza
Juliana Pires Gomes dos Santos		SMS - Fortaleza
Fca. Maura () e Silva		SMS - Jaguaruagem
claudia do C. Ricarte		SMS - Pratiunã
marlene saffir manols		SMS - Piraí
Luísa Maria Lourenço Medeiros		SMS - OROS
Kessia Graceli Mota		SMS Tabuleiro
Beate Lenzi		PRES TAB. LOUR
Neomercio Damasceno Gomes		SMS - FORTALEZA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB		
Data: 13/09/2019	Horário: 14 às 17h	Local: Auditório Waldir Arcoverde.

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Antônio Aquilino dos S. Caetano		SUS - CARIACAS
Valete Moura de Sousa		S. H.S. P. Carnaúba
Anta Norma T. Marques Bim		SMS. Mombaça
José Patrício Lima Filho		SEC. SAÚDE
Mariela da E. de Almeida		SEC. SAÚDE Porteira
João de Almeida Sal		Sec. Várzea Alegre
Maria Genilde S. Silva		SUS de Crato
Leônia Reichel dos Santos		Apoio do COSEM
Jana Patrícia S. Ximenes		" COSEMS
Maysa Nery de Melo		Apoio do COSEMS
Regislane Maria P. Rocha Santos		Sec. Saúde
Francisco de Almeida Ribeiro		Sec. Saúde Sobral
Maria Tereza da G. Silva		Coord. APS - G. Sobral
FRANCISCO FABIANO FIEVERDO CUSTÓDIO		SEC. SAÚDE MAURITI.
Emília Nogueira Lourenço Dupino		SMS. Altaneira
Clara Cajonara de Brito F. Neri		SMS Potengi
Neidjane Vasques H. Portus		COSEMS
Ana Patrícia Guedes Araujo		SMS. Araripe
Maurice Guindalhermos		Aperodora COSEM
Agnes Rodrigues Campocoste		SMS / CATARINA
João de Jh. Costa		Coord. SUS
Delegacia de M. de Sousa		SMS Itaipava
M. Funcione de A. Lima		Sec. Saúde Morada Nova
Alexandre Flávio de Sousa		COSEM
Lia Insuati Janyhury		Sec. Saúde Coaraci
JANMILHE NORRIS		Sec. Saúde Coaraci
Clara Hermine Dias Barbosa		SMS Palmácia
Maria Lúcia Amorim Muniz		SMS JAGUARIBE
Luis Carlos Nascimento		SMS - MURAMBO
M. Kubulandje Oliveira Sobro		2ª. CRES - Quixadá
Cristiane Araújo Veneza		Sec. Saúde Potengi
Maria Eleonice S. Coldas		Sec. Saúde Curuçuba
Luciella Pereira		SMS Fortaleza - Jaguaribe

